



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.272

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, visando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 96, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Orgânica Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 7º e inciso I, letra "a", da Lei nº 1.334, de 23 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.136, de 22 de março de 1971, resolve nomear o Sr. JOÃO JOSÉ de Almeida, aprovado em concurso público, realizado no dia 19 de março de 1972, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Sr. JOÃO JOSÉ de Almeida no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, a partir da Portaria nº 026/1972 de 28 de agosto de 1972, para o cargo de Secretário de Administração, com os vencimentos de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros) mensais. *****

POÇOS DE CALDAS, 19 de agosto de 1972.

Rui...
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

